



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Porto Feliz, 09 de outubro de 2023.

Ofício nº 341/2023 - GP
Processo (SAAE) nº 182/2023

Senhor Presidente,

Cumpre-nos remeter a Vossa Excelência para apreciação e deliberação da Egrégia Casa Legislativa Municipal de Porto Feliz, em regime de urgência, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município, o presente Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente propositura busca complementar a dotação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, junto ao orçamento do corrente exercício, autorizado por esta Casa de Leis quando da aprovação do Orçamento anual, conforme Lei Municipal nº 5.877 de 19 de dezembro de 2022.

Insta salientar que o projeto em tela permitirá a Autarquia realizar reforços pontuais de dotações orçamentárias que se demonstraram insuficientes para o corrente exercício financeiro, de modo a não comprometer a continuidade das atividades administrativas, técnicas, operacionais e de investimentos da Autarquia, baseando-se nos fatos e informações manifestadas por meio do Ofício (SAAE) n.º 201/2023, cuja cópia remetemos em anexo.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Ao
Ilustríssimo Senhor
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO SAAE 182/2023

ARTIGO 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2023, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.01.00 - Gabinete do Superintendente
Funcional Programática:	28.846.0001.3001 - Gestão Encargos Especiais e Judiciais
Categoria Econômica:	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Crédito:	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)
Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor do Crédito:	R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)
Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
Valor do Crédito:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)
Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Valor do Crédito:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)
Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assist. do Servidor
Valor do Crédito:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)
Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor do Crédito:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)
Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação
Valor do Crédito:	R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)
Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Crédito:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1018 - Ampliação e Mod. Sistema Reservação
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Téc. Operacional
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor do Crédito:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Téc. Operacional
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor do Crédito:	R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

ARTIGO 2º A cobertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 1º, dar-se-ão da seguinte forma:

I - Superávit financeiro, na importância de R\$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte oito mil reais), apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964;

II - Anulação de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), nos termos do Inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.011 - Setorização, Aut. e Prog. Eficiência
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor da Anulação:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.016 - Ampliação e Modernização da ECA
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor da Anulação:	R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.017 - Ampliação e Mod. ETE e EEE's
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor da Anulação:	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Téc. Operacional
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor da Anulação:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

ARTIGO 3º Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96FC-4820-CB54-6709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 09/10/2023 16:28:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/96FC-4820-CB54-6709>

Proc. Administrativo 14.386/2023

De: Gustavo C. - SAAE

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 05/10/2023 às 15:15:51

Setores (CC):

GP

Setores envolvidos:

GP, SAAE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAAE

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar a Vossa Excelência, com base na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nos termos do artigo 41, inciso I, o encaminhamento a Egrégia Casa Legislativa Municipal, em regime de urgência, nos termos do artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica do Município, PROJETO DE LEI QUE DISPORÁ SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento desta autarquia.

Destacamos que referidos créditos adicionais contemplaram dotações já previamente autorizadas pela Egrégia Casa Legislativa Municipal, quando da aprovação do Orçamento anual para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 5.877 de 19 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal nº 8.381, de 20 de dezembro de 2022, e que num segundo momento demonstraram-se insuficientes para o corrente exercício financeiro, fazendo-se necessário reforço pontual de modo a não comprometer a continuidade das atividades administrativas, técnicas, operacionais e de investimentos da Autarquia, conforme detalhamento abaixo:

1. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS:

1. SENTENÇAS JUDICIAIS | Funcional: 28.846.0001.3001 - Gestão de Encargos Especiais e Judiciais | Categoria Econômica: 3.3.90.91.00.00 | Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Citada dotação é destinada ao pagamento de sentenças judiciais, precatórios e requisitórios de pequeno valor, em especial ao pagamento de pensão, despesas médicas, hospitalares e de locação de equipamentos necessários a procedimentos cirúrgicos do Sr. Reginaldo de Souza, que por força de decisão judicial, devem ser custeadas pela municipalidade, nos termos do Processo Fórum - Ação de Indenização n.º 439/85.

2. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Funcional: 17.123.0002.2.050 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.1.90.11.00.00 | Valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Será destinada ao pagamento dos salários dos servidores da Autarquia lotados na Diretoria de Administração e Finanças, a qual, num segundo momento, demonstra ser insuficiente para fazer frente a totalidade dos compromissos no corrente exercício.

3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Funcional: 17.123.0002.2.050 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.1.91.13.00.00 | Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Será destinada ao pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

4. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA | Funcional: 17.123.0002.2.050 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.1.91.13.00.00 | Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Será destinada ao pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - Portoprev.

5. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS DO SERVIDOR | Funcional: 17.123.0002.2.050 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.3.90.08.00.00 | Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação necessária para o pagamento de benefícios do servidor, tais como auxílio-doença e salário-família.

6. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Funcional: 17.123.0002.2.050 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.00 | Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Será destinada ao pagamento de despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física, tais como serviços de natureza eventual sem vínculo empregatício, mais especificamente os estagiários.

7. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | Funcional: 17.123.0002.2.050 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.3.90.46.00.00 | Valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Supracitada dotação será destinada ao pagamento de auxílio alimentação aos servidores da Autarquia. Cabe destacar que os valores inicialmente previstos para o pagamento de auxílio alimentação no corrente exercício, há época do planejamento orçamentário ocorrido em meados de agosto de 2022, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, tiveram por base o valor individual de R\$ 500,00, pagos há época.

Contudo, para o corrente exercício ocorreu a majoração dos valores individuais para R\$ 750,00 - conforme Lei Municipal n.º 5.885, de 11 de abril de 2023, de modo que a dotação inicialmente prevista ficou aquém a necessária para pagamento do citado benefício aos servidores.

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Funcional: 17.123.0002.2.050 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças | Categoria Econômica: 3.3.90.47.00.00 | Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação destinada ao pagamento das contribuições ao PASEP, da Cobrança pelo Uso da Água, bem como taxa contributiva mensal recolhida à agência reguladora, conforme Convênio de Cooperação assinado com a ARESPECJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, nos termos da Lei Federal 11.107/15 e Lei Municipal 5.287/2014.

9. OBRAS E INSTALAÇÕES | Funcional: 17.512.0003.1.018 - Ampliação e Modernização do Sistema de Reservação | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Será destinada a reforma do reservatório Vila Progresso, com capacidade para 500m³, que após inspeção técnica regular, verificou-se sinais de desgaste interno e externo, em virtude do tempo de utilização, necessitando de reforma geral, por ser construída em material metálico (chapas de aço), bem como de impermeabilização de forma a se coibir a ocorrência de infiltrações e corrosão, em consonância com os padrões de engenharia e nova pintura.

A reforma do reservatório supracitado será necessária devido ao estado de conservação em que se encontra, considerando a finalidade a que se destina, ou seja, armazenamento de água potável para fins de abastecimento público, de forma a adequá-lo as normas de segurança incorporando qualquer ajuste que seja necessário, como também modernização do equipamento.

A reforma possui valor estimado da ordem de R\$ 192.570,98 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos), dos quais a Autarquia possui atualmente disponível dotação orçamentária na ordem de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), fazendo se então necessário reforço pontual da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

10. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | Funcional: 17.512.0003.2.051 - Manutenção da Diretoria Técnica Operacional | Categoria Econômica: 3.1.90.11.00.00 | Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Será destinada ao pagamento dos salários dos servidores da Autarquia lotados na Diretoria Técnica Operacional, a qual, num segundo momento, demonstra ser insuficiente para fazer frente a totalidade dos compromissos no corrente exercício.

11. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | Funcional: 17.512.0003.2.051 - Manutenção da Diretoria Técnica Operacional | Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 | Valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Será destinada ao pagamento dos prestadores de serviços, dentre os quais destacamos a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica consumida no processo de produção e tratamento água e esgoto.

Cabe destacar ainda, despesas visando a locação de equipamentos de pequeno e grande porte, para utilização nas obras de execução das redes de interligação dos poços tubulares ao sistema de reservação existente, ação esta que se vincula a expansão de oferta de água para fins de abastecimento público.

A abertura de crédito adicional suplementar, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, é uma medida financeira necessária para garantir a adequada execução do orçamento público quando ocorrem situações imprevistas ou diante da necessidade de realocação de recursos.

O planejamento orçamentário é um processo complexo e detalhado, no entanto, é inerentemente afetado por eventos e circunstâncias imprevisíveis que podem ocorrer durante o exercício financeiro.

Portanto, em virtude da imprevisibilidade que afeta o planejamento orçamentário, especialmente no que diz respeito às dotações destinadas a manutenção e custeio da unidade, a abertura de crédito adicional suplementar se configura como uma medida responsável e necessária para a gestão financeira eficaz do setor público.

2. DOS RECURSOS:

A cobertura dos créditos adicionais em destaque, dar-se-ão por meio de superávit financeiro, na ordem de R\$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil reais) nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, bem como anulação de dotações orçamentárias, na ordem de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), que não serão utilizadas no corrente exercício, nos termos do Inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

1. Obras e Instalações | Funcional: 17.512.0003.1.011 - Setorização, Automação e Programa de Eficiência | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
2. Obras e Instalações | Funcional: 17.512.0003.1.016 - Ampliação e Modernização da ECA | Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil).
3. Obras e Instalações | Funcional: 17.512.0003.1.017 - Ampliação e Modernização da ETE e EEE's | Categoria

Econômica: 4.4.90.51.00.00 | Valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

4. Material de Consumo | Funcional: 17.512.0003.2.051 - Manutenção da Diretoria Técnica Operacional | Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00 | Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente.

—

Gustavo Interlick Mancio de Camargo
Superintendente SAAE Porto Feliz

Anexos:

- 182_2023_2_Projeto_de_Lei_2_540milhoes.doc
- 182_2023_2_Projeto_de_Lei_2_540milhoes.pdf
- 182_2023_4_000_2023_PM_00102023_Camara_Municipal_de_PFeliz.doc
- 182_2023_5_Demonstrativo_Superavit_Financeiro_31122022.PDF
- 182_2023_6_Balanco_Patrimonial_e_Notas_Explicativas.PDF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35CC-0583-B0E0-F62F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO (CPF 368.XXX.XXX-32) em 05/10/2023 15:16:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/35CC-0583-B0E0-F62F>

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício Encerrado em 31/12/2022

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 6.261.977,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 5.893.724,63
Caixa	R\$ 24.288,71	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	R\$ 220.863,16
Contas Bancárias	R\$ 6.237.688,53	Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 23.765,84
		Restos a Pagar não Processados	R\$ 5.649.095,63
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 1.882.151,08		
Créditos de Transferências a Receber (1)	R\$ 1.882.151,08		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	R\$ 8.144.128,32	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 5.893.724,63
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO			R\$ 2.250.403,69

Notas Explicativas:

(1) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER: Refere-se ao saldo de recursos financeiros a serem liberados, para fazerem frente a restos a pagar não processados do Passivo Financeiro, relativos aos Contratos de repasse de recursos não reembolsáveis celebrados entre o SAAE e FEHIDRO, sendo:

Contrato nº 136/2018 SMT - COB204, relativo a implantação de sistema de recuperação e reuso de águas de lavagens, com tratamento e disposição final de lodo da ETA Central, com saldo a liberar no valor de R\$ 248.200,73;

Contrato nº 218/2018 SMT - COB223, relativo a construção de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cemex, com saldo a liberar no valor de R\$ 221.820,54;

Contrato nº 118/2019 SMT - COB258, relativo a substituição e redimensionamento das redes de abastecimento de água do B.º Bambu e Centro, com saldo a liberar no valor de R\$ 49.395,48;


Contrato nº 070/2022 SMT - COB337, relativo a ampliação e instalação de unidade compacta de tratamento preliminar de esgoto - ETE Xyko, com saldo a liberar no valor de R\$ 1.362.734,33.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA EFEITOS DE SUPLEMENTAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, Inciso I.

Superávit Financeiro Apurado em 2022:	R\$ 2.250.403,69
Superávit Financeiro Utilizado em 2023:	R\$ -
Saldo Remanescente:	R\$ 2.250.403,69

Porto Feliz, SP, 20 de Março de 2023


Eliete Aparecida Precoma
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento
CRC 1SP229744/O-0


Gustavo Interlick Mâncio de Camargo
Superintendente



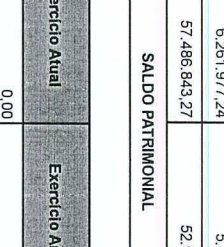

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.940.880,78	16.702.492,70	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	224.629,00	13.245,70		
Créditos a Curto Prazo	6.261.977,24	5.369.086,13	Demais Obrigações a Curto Prazo	220.863,16	13.245,70		
Dívida Ativa Não Tributária	11.793.225,39	9.838.192,87		23.765,94			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.882.151,08	561.593,49					
Ações	9.911.074,31	9.276.599,38					
Estoque	18.100,09	22.571,00					
	18.100,09	22.571,00					
	1.767.578,06	1.482.642,70					
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Imobilizado	43.907.939,73	41.656.200,75					
Bens Móveis	43.907.939,73	41.656.200,75					
Bens Imóveis	43.907.939,73	41.656.200,75					
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	8.361.338,78	8.071.251,41					
	44.634.131,70	41.000.212,34					
	-9.087.530,75	-7.415.283,00					
TOTAL	63.748.820,51	58.358.693,45	TOTAL DO PASSIVO	244.629,00	13.245,70		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
			Resultados Acumulados	63.504.191,51	58.345.447,75		
			Resultado do Exercício	5.158.743,76	-1.307.577,21		
			Resultado de Exercícios Anteriores	58.345.447,75	59.653.024,98		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.504.191,51	58.345.447,75		
			TOTAL	63.748.820,51	58.358.693,45		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	6.261.977,24	5.359.086,13	PASSIVO FINANCEIRO	5.672.861,47	3.352.636,76		
ATIVO PERMANENTE	57.486.843,27	52.999.607,32	PASSIVO PERMANENTE	220.863,16	0,00		
SALDO PATRIMONIAL				57.855.095,88	55.005.056,69		
COMPENSAÇÕES							
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
ELETETE APARECIDA PREGOMA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRAB. E ORÇAMENTO		ANDRÉ DE LIMA PASOULON CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE FINANCEIRO		EDSON STERNER DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		GUSTAVO INTERLUCK M. DE CAMARGO SUPERINTENDENTE	
							

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2022

- (1) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER: REFERE-SE AO SALDO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM LIBERADOS, PARA FAZEREM FRENTE A RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO PASSIVO FINANCEIRO, RELATIVOS AOS CONTRA
- TOS DE REPASSE DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS CELEBRADOS ENTRE O SAAE E FEHIDRO:
- CONTRATO Nº 136/2018 SMT - COB204: RELATIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RECUPERAÇÃO E REUSO DE ÁGUAS DE LAVAGENS, COM TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE LODO DA ETA CENTRAL, COM SALDO A LIBERAR NO VALOR DE R\$ 248.200,73;
 - CONTRATO Nº 218/2018 SMT - COB223: RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE GEMEX, COM SALDO A LIBERAR NO VALOR DE R\$ 221.820,54;
 - CONTRATO Nº 118/2019 SMT - COB258: RELATIVO A SUBSTITUIÇÃO E REDIMENSIONAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BAMBU E CENTRO, COM SALDO A LIBERAR NO VALOR DE R\$ 49.395,48;
 - CONTRATO Nº 070/2022 SMT - COB337: RELATIVO A AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE COMPACTA DE TRATAMENTO PRELIMINAR DE ESGOTO - ETE XYKO, COM SALDO A LIBERAR DE R\$ 1.362.734,33.

				
---	---	--	--	---